

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2008

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA torna público que, no período de 05 de novembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, estarão abertas as INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Residência Médica na Especialidade de Ortopedia e Traumatologia e 03 (três) vagas de Anestesiologia para o ano de 2009. A seleção será realizada no dia 11 de dezembro de 2008 na Sala de Reuniões da Santa Casa de Misericórdia de Marília

I – DO CALENDÁRIO

Período de inscrição - de 05 de novembro a 05 de dezembro de 2008.

Prova teórica - Aplicação

Data: 11 de dezembro de 2008

Horário: 08:00h

Local: Sala de Reuniões da Santa Casa de Misericórdia de Marília

Av. Vicente Ferreira, 828

Marília – S.P.

Divulgação do resultado da prova teórica

Data: 12 de dezembro de 2008

Horário: 14:00h

Local: Diretoria Clínica da Santa Casa de Misericórdia de Marília – Sra. Erica

Av. Vicente Ferreira, 828

Marília – S.P.

Prova prática - Aplicação

Data: 18 de dezembro de 2008

Horário: 09:00h

Local: Ambulatório de Especialidades da Santa Casa de Misericórdia de Marília

Av. Vicente Ferreira, 828

Marília – S.P.

Entrevista com arguição de currículo

Data: 18 de dezembro de 2008

Horário: 16:00h

Local: Ambulatório de Especialidades da Santa Casa de Misericórdia de Marília

Av. Vicente Ferreira, 828

Marília – S.P.

Divulgação do resultado final:

Data: 22 de dezembro de 2008

Horário: 9:00h

Local: Diretoria Clínica da Santa Casa de Misericórdia de Marília – Sra. Erica
Av. Vicente Ferreira, 828
Marília – S.P.

Matrícula do candidato aprovado:

Data: 05 a 09 de janeiro de 2009

Horário: 7:30h as 17:00h

Local: Diretoria Clínica da Santa Casa de Misericórdia de Marília – Sra. Erica
Av. Vicente Ferreira, 828
Marília – S.P.

Ínicio da residência medica:

Data: 02/02/2009

II – DAS VAGAS

VAGAS OFERECIDAS: 03 para residência do 1º ano em Ortopedia e Traumatologia, 03 para residência do 1º ano em Anestesiologia.

SITUAÇÃO DOS PROGRAMAS: CREDENCIADOS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA E COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

III – DAS VAGAS RETIDAS

Não há vagas retidas por candidato aprovado no ano anterior, incorporados às Forças Armadas e que tenham suas vagas garantidas para o ano de 2009 (Resolução CNRM nº 01/2005).

IV – DA RESIDÊNCIA

a) a Residência Médica terá início em 02 fevereiro de 2009;

b) o Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 02 de fevereiro de 2009, sem prévia comunicação com a Diretoria Clínica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília (Sra. Erica) terá sua matrícula cancelada.

V – DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

A inscrição poderá ser realizada por contato telefônico (0XX – 14 – 3402-5555 – Ramal-5559), pessoalmente ou mediante procuração, com a secretária Erica – Diretoria Clínica da Santa Casa de Misericórdia de Marília: diariamente (dias úteis) no horário de 07h:30min as 11:30h e 13h:00min as 17:00h no período de

07h:30min do dia 05 de novembro de 2008 as 17:00h de 05 de dezembro de 2008, quando as inscrições serão encerradas; para efetivação da inscrição o candidato deverá realizar:

- a) entrega de Curriculum Vitae até a data de 05 de dezembro de 2008;
- b) efetuar a pré-inscrição mediante o preenchimento da ficha de pré-inscrição obtida no local, via fax ou e_mail: residenciamedica@santacasamarilia.com.br com a Sra. Erica até dia 05 de dezembro de 2008;
- c) efetuar pagamento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que poderá ser pago em agência bancária até dia 05 de dezembro de 2008. No Banco do Brasil agencia 0141-4, conta nº 16.633-2;
- d) após o pagamento, o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o Fax: (0XX – 14 - 3402-5559) a/c de Sra. Erica e o candidato receberá via fax ou e_mail: residenciamedica@santacasamarilia.com.br a confirmação de sua inscrição;
- e) o candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei Conselho Federal de Medicina nº. 1832/08;
- f) o candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do 1831/08, com tradução juramentada e de proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial.
- g) o descumprimento das instruções para pré-inscrição implicará na não efetivação da inscrição;
- h) o preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
- i) não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para inscrição;
- j) não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

VI – DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção constará das seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA: PROVA TEÓRICA

Prova com testes múltipla escolha composta por:

50 (cinquenta) questões, divididas conforme as áreas de Clínica Médica (dez questões), Cirurgia Geral (dez questões), Medicina Preventiva e Social (dez

questões), Pediatria (dez questões) e Obstetrícia e Ginecologia (dez questões), com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

b) 2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA

Prova prática com avaliação de situações clínicas e composta por: 5 (cinco) questões, divididas conforme as áreas de Clínica Médica (uma questão), Cirurgia Geral (uma questão), Medicina Preventiva e Social (uma questão), Pediatria (uma questão) e Obstetrícia e Ginecologia (uma questão), com valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

c) 3ª ETAPA: ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

Para esta fase do exame é obrigatória a apresentação do Currículo Vitae. Será avaliada com valor máximo correspondente a 10 (dez) pontos.

VII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

a) A prova teórica será realizada na cidade de Marília, no dia 11 de dezembro de 2008, no período da manhã (08:00h) na Sala de Reuniões da Santa Casa de Misericórdia de Marília, localizada na Av. Vicente Ferreira, 828 Marília – São Paulo;

b) a duração da prova será de duas horas, sendo o tempo mínimo de permanência na sala de prova de uma hora;

c) não serão atendidas solicitações de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado;

d) somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Passaporte (dentro do prazo de validade). Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados;

e) no dia da prova, o candidato deverá portar lápis preto, borracha e caneta azul ou preta;

f) não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

g) durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora, celular ou equipamento eletrônico;

h) ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal a prova devidamente assinada;

i) será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

j) o gabarito da prova teórica será divulgado na Direção Clínica às 13:00h do dia 11/12/2008.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA TEÓRICA

a) na prova teórica cada questão será analisada em comparação com um gabarito pré-estabelecido. À somatória dos pontos obtidos será aplicado peso 1,0 (um). O valor máximo da prova teórica corresponde a 50 (cinquenta) pontos;

b) serão convocados para participar da 2ª fase do concurso o número de candidatos correspondente a três vezes os números de vagas oferecidos, obedecendo-se ordem decrescente de nota obtida pelo candidato na prova teórica;

c) em caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2ª fase;

d) serão considerados não aprovados os candidatos que obtiverem nota menor que 3,0 (três);

e) os resultados parciais serão afixados de acordo com calendário previsto neste edital;

f) o resultado da prova teórica será divulgado constando o número de inscrição, RG e nota obtida, somente dos candidatos aprovados para a segunda fase;

IX – DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

a) A prova prática será realizada na cidade de Marília, no dia 18 de dezembro de 2008, no período da manhã (09:00h) no Ambulatório de Especialidades da Santa Casa de Misericórdia de Marília, localizada na Av. Vicente Ferreira, 828 Marília – São Paulo;

b) a duração da prova será de 30 (trinta) minutos;

c) não serão atendidas solicitações de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado;

d) somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Passaporte (dentro do prazo de validade). Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados;

e) no dia da prova, o candidato deverá portar lápis preto, borracha e caneta azul ou preta;

f) não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

g) durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora, celular ou equipamento eletrônico;

h) ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal a prova devidamente assinada;

i) será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

X – DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

a) na prova prática cada questão será analisada em comparação com um gabarito pré-estabelecido. À somatória dos pontos obtidos será aplicado peso 1,0 (um). O valor máximo da prova prática corresponde a 40 (quarenta) pontos;

XI - DA PRESTAÇÃO DA ENTREVISTA COM ARGÜIÇÃO DE CURRÍCULUM

a) A entrevista com argüição de curriculum será realizada na cidade de Marília, no dia 18 de dezembro de 2008, às 16:00h no Ambulatório de Especialidades da Santa Casa de Misericórdia de Marília, localizada na Av. Vicente Ferreira, 828 Marília – São Paulo;

b) a duração da entrevista com argüição de curriculum será de 10min;

c) não serão atendidas solicitações de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado;

XII – DO JULGAMENTO DA ENTREVISTA COM ARGÜIÇÃO DE CURRÍCULUM

A análise de Currículo será avaliada com valor máximo correspondente a 05 (cinco) pontos. À argüição será atribuído o valor máximo de 05 (cinco). À somatória dos pontos obtidos será aplicado peso 1,0 (um). O valor máximo da entrevista com análise de curriculum corresponde a 10 (dez) pontos.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM:

I. Proficiência de Línguas

01 Língua 0,5 ponto

02 ou mais línguas 1,0 ponto

II. Atividades Extracurriculares (Cursos, Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Integrantes de Ligas e Atividades Voluntárias).

Até 10 atividades 1,0 ponto

Acima de 10 atividades 2,0 ponto

III. Monitoria ou Estágios Oficiais

Duração até 06 meses 0,5 ponto

Duração maior que 06 meses e até 12 meses 1,0 ponto

Duração maior que 12 meses e até 24 meses 1,5 pontos

Duração maior que 24 meses 2,0 pontos

IV. Bolsa de Amparo à Pesquisa 2,0 pontos

V. Trabalhos publicados em Revistas 1,0 ponto

VI. Trabalhos Apresentados em Eventos 0,5 ponto

VII. Trabalhos premiados em Eventos 0,5 ponto

VIII. Outras Atividades (Atividades administrativas em Cursos, Jornadas, Congressos, Simpósios, Seminários, (Ligas e Órgãos de representação de classe estudantil). 1,0 ponto

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO

a) A nota final será obtida pela soma dos valores obtidos na prova teórica, prova prática e da entrevista com argüição de Curriculum Vitae;

b) o critério de desempate será a maior pontuação obtida na entrevista com argüição de curriculum;

c) persistindo o empate o critério será a maior idade (dia, mês e ano);

d) a classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato;

e) a divulgação da classificação final será por ordem do número de inscrição;

f) o resultado final será divulgado de acordo com o calendário previsto neste edital;

g) serão considerados não aprovados os candidatos que obtiverem nota final com valor menor que 5,0 (cinco).

XIV – DA MATRÍCULA

1- Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar cópia dos documentos abaixo relacionados, apresentando no ato da matrícula, os respectivos originais para efeito de autenticação:

a) Certidão de conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico, Carteira de Registro Definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

b) duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG);

c) duas fotos 3X4 recentes;

d) inscrição na Previdência Social – NIT (Número de identificação do trabalhador);

2 - As matrículas serão efetuadas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, Diretoria Clínica (Sra. Erica) a Av. Vicente Ferreira, 828 Cascata, Marília, São Paulo, no período de 05 de janeiro a 09 de janeiro de 2009 (das 07h:30min as 17:00h);

3 - Será aceita matrícula por procuração mediante mandado acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília;

4 - O candidato brasileiro, com Curso Médico no exterior, deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei Conselho Federal de Medicina 1832/08.

5 - O candidato estrangeiro só poderá efetuar sua matrícula se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina 1831/08, com tradução juramentada e proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial;

6 - Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para prestação de Serviço Militar das Forças Armadas, será assegurada a vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução 01/2005 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Para tanto, o candidato deverá entregar a COREME da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas, até 30 (trinta) dias após o início do programa de Residência Médica;

7 - Não serão aceitas matrículas fora de prazo ou horário, o que implicará na desclassificação do candidato;

8 - Poderá haver novas convocações até 31 de março de 2009, sendo a data limite para o preenchimento das vagas. Todas as informações estarão disponíveis na Diretoria Clínica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília (Sra. Erica);

9 - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido será convocado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação. O candidato classificado seqüencialmente terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) a inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital;

b) a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição;

c) é de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição;

e) o candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento;

f) os Residentes matriculados receberão bolsas de estudos administradas pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, conforme lei nº. 11.381.

g) as bolsas de estudos atribuídas estarão sujeitas aos descontos e retenções tributários e previdenciários, nos termos da lei nº.11.381.

h) os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

i) a seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste Edital;

j) o prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis da publicação do edital, divulgação de gabaritos e do resultado final.

**COREME DA SANTA CASA DE MARÍLIA
PRES. DR. VALDEIR FAGUNDES QUEIROZ**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA –					
FICHA DE PRÉ- INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA					
<input type="checkbox"/> Anestesia <input type="checkbox"/> Ortopedia/Traumatologia					
Nome do candidato:					
Naturalidade:		Idade:		Estado civil:	
Endereço completo: Rua (Av):			Cidade, estado:		CEP:
			n°		
Tel. res:	Tel. cel:		Fax:	e-mail:	
RG:	Orgão expedidor:		CPF:		N° CRM ou Protocolo
Ano de Formatura:		Faculdade cursada:			
Assinatura do candidato:					